



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 096/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação artística do Grupo Chapeleto, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 834/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000531

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-530.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do Grupo Chapeleto, representado pela empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 21.686.799/0001-91, para realização de apresentações musicais integradas ao projeto cultural “Choro na Praça”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Grupo Chapeleto - Choro Caiçara Intinerante	Porteira	20/06	09h as 13h
	Village	27/06	09h as 13h
	Frade	04/07	09h as 13h
	Morro do Moreno	11/07	09h as 13h
	Parque Mambucaba	18/07	09h as 13h
	Monsuaba	25/07	09h as 13h
	Camorim Grande	01/08	09h as 13h
	Campo Belo	08/08	09h as 13h

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01304231.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01304188, Justificativa, DOC-SEI-01277860.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01304231.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000531**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA**, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 12 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 12/06/2026, às 12:17, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01306315** e o código CRC **0C65C899**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000531

SEI nº 01306315

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: